



**CRECI-RS**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 3ª REGIÃO  
GESTÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## **Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região/RS**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017**

**Porto Alegre/RS - 2017**

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

## Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região/RS

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições do TCU, expressas na IN nº 63/2010, de 01/09/2010, alterada pela IN nº 72/2013, de 15/05/2013, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, de 06/12/2017 Portaria TCU nº 65/2018.

## **Lista de Sigla e Abreviações**

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

ACICA - Associação dos Corretores de Imóveis e Imobiliárias de Capão da Canoa.

ACIL - Associação Comercial e Industrial de Lajeado

ACIME - Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim

AGADIE - Associação Gaúcha dos Advogados do Direito Imobiliário Empresarial

CEFISP - Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

CF - Constituição Federal

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

COAPIN - Comissão de Análise de Processos de Inscrição

COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis

CRECICON - Comissão de Conciliação e Atendimento ao Consumidor de Serviços Imobiliários

DTG - Departamento de Tradições Gaúchas

EAD - Educação a Distância

GEAF - Grupo Especial de Agentes Fiscais

IN - Instrução Normativa

NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

TCU - Tribunal de Contas da União

## Lista de Tabelas e Quadros

Tabela 01 - Visão Geral da unidade.....	10
Tabela 02 - Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	18
Tabela 03 - Descrição das ações propostas no exercício.....	19
Tabela 04 - Relação de transferências de recursos financeiros.....	23
Tabela 05 - Membros do conselho deliberativo do triênio de 2016-2018.....	27
Tabela 06 - Demonstrativo das despesas com pessoal do CRECI/RS.....	30

## Lista de Gráficos e Figuras

Figura 01 - Estrutura organizacional do CRECI/RS .....	13
--------------------------------------------------------	----

## SUMÁRIO

<b>Relatório de Gestão .....</b>	<b>1</b>
Capa .....	1
Folha de Rosto .....	2
Lista de siglas e abreviações .....	3
Lista de tabelas e quadros .....	4
Lista de gráficos e figuras .....	5
Sumário .....	6
<b>2 - APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE .....</b>	<b>10</b>
3.1 Finalidades e competências .....	11
3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento .....	12
3.3 Breve histórico da entidade .....	12
3.4 Organograma .....	13
<b>4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....</b>	<b>15</b>
4.1 - Planejamento Organizacional .....	16
4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	18
4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos ...	19
4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos ...	22
4.3 - Desempenho Orçamentário .....	22
4.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade ...	23
4.3.2 Execução descentralizada com transferência de recursos .....	23
4.3.3 - Informações sobre a realização das receitas .....	24
4.3.3.1 - Demonstrativo da Receita por Origem .....	25
4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação por Natureza .....	25
4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas .....	25
4.3.4.1 - Demonstrativo das despesas totais por modalidade de contratação ...	25
4.3.4.2 - Demonstrativo das despesas por grupo e elemento de despesa .....	25
4.3.5 Análise Crítica .....	25
4.4 - Desempenho Operacional .....	25
4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....	26
<b>5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....</b>	<b>27</b>
5.1 - Descrição das estruturas de governança .....	27
5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados .....	27
5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna .....	28
5.4 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....	28
5.5 - Gestão de riscos e controles internos .....	29

5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros do colegiado . . . .	29
5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada . . . . .	29
<b>6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO . . . . .</b>	<b>30</b>
6.1 - Gestão de pessoas . . . . .	30
6.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade . . . . .	30
6.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2017 . . . . .	30
6.1.1.2 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2017 . . . . .	30
6.1.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2017 . . . . .	30
6.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal . . . . .	30
6.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal . . . . .	31
6.1.4 - Contratação de mão de obra temporária . . . . .	31
<b>7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE . . . . .</b>	<b>32</b>
7.1 - Canais de acesso do cidadão . . . . .	32
7.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários . . . . .	32
7.3 - Mecanismos de transparência das informações sobre a atuação da unidade . . . . .	32
7.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações . . . . .	32
<b>8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS . . . . .</b>	<b>34</b>
8.1 - Desempenho financeiro no exercício . . . . .	34
8.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos . . . . .	34
8.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade . . . . .	34
8.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas . . . . .	34
8.4.1 - Balanço Orçamentário . . . . .	35
8.4.2 - Balanço Financeiro . . . . .	35
8.4.3 - Balanço Patrimonial . . . . .	35
8.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais . . . . .	35
8.4.5 - Fluxo de Caixa . . . . .	35
<b>9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ORGÃOS DE CONTROLE . . . . .</b>	<b>36</b>
9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU . . . . .	36
9.2 - Tratamento de recomendações do órgão de controle interno . . . . .	36
9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário . . . . .	36
<b>10 - ANEXOS E APÊNDICES . . . . .</b>	<b>37</b>
<b>ANEXOS . . . . .</b>	
ANEXO I - Quadro 4.3.3.1 A - Demonstrativo da Receita por Origem . . . . .	38
ANEXO II - Quadro 4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação por Natureza . . . . .	39
ANEXO III - Quadro 4.3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL . . . . .	40
ANEXO IV - Quadro 4.3.4.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - TOTAL . . . . .	41
ANEXO V - Quadro 6.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12 . . . . .	42

ANEXO VI - Quadro 6.1.1.2 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12 ....	42
ANEXO VII - Quadro 6.1.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada 31/12	43
ANEXO VIII - Quadro 8.4.1 - Balanço Orçamentário .....	44
ANEXO IX - Quadro 8.4.3 - Balanço Patrimonial .....	45
ANEXO X - Quadro 8.4.4 - Demonstração da Variação Patrimonial .....	47
ANEXO XI - Quadro 8.4.2 - Balanço Financeiro .....	49
ANEXO XII - Quadro 8.4.5 - Fluxo de Caixa .....	50



## **2 - APRESENTAÇÃO**

Este relatório de gestão tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas e resultados obtidos pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região/RS no exercício de 2017, cujos documentos e informações são apresentados de acordo com as orientações e recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, expressas nas INs nºs 63/2010, de 01/09/2010, alterada pela Instrução Normativa (IN) Tribunal de Contas da União (TCU) nº 72/2013, de 15/05/2013, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, de 06/12/2017 e Portaria TCU nº 65/2018, de 28/02/2018.

### 3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

Tabela 01 - Visão Geral da Unidade

<b>Identificação da entidade</b>			
<b>Nome completo</b>	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região/RS		
<b>Nome abreviado</b>	CRECI 3ª REGIÃO/RS	<b>CNPJ</b>	92.966.159/0001-83
<b>Natureza jurídica</b>	Autarquia Federal	<b>Contato</b>	51 3225.5712
<b>Principal Atividade</b>	Registro e fiscalização profissional		
<b>Endereço Eletrônico</b>	presidencia@creci-rs.gov.br		
<b>Página da Internet</b>	www.creci-rs.gov.br		
<b>Endereço Postal</b>	Rua Guilherme Alves, nº 1010		
<b>Cidade</b>	Porto Alegre	<b>UF</b>	RS
<b>Bairro</b>	Partenon	<b>CEP</b>	90680-000

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região/RS é uma Autarquia Federal, regulamentada pela Lei 6.530/78, dotada de personalidade jurídica de direito público, entidade disciplinadora e fiscalizadora da profissão de Corretor de Imóveis no Estado do Rio Grande Do Sul, além de combater o crime de contravenção, ou seja, o exercício profissional por pessoas sem qualificação e credenciamento necessários, ou seja, a sua função é organizar o mercado imobiliário em defesa da sociedade, para que essa sociedade seja bem atendida e com segurança, na hora de comprar, vender ou alugar um imóvel. É formado por:

- Conselho Pleno, composto de 54 Conselheiros (27 Efetivos e 27 Suplentes);
- Diretoria Executiva, composta de 07 Diretores;
- Conselho Fiscal, composto de 06 membros (03 Efetivos e 03 Suplentes);
- Representantes junto ao COFECI (02 Efetivos e 02 Suplentes);
- Comissões de apoio (CEFISP, COAPIN, entre outras).

A atuação do órgão no Estado do Rio Grande do Sul está distribuída em unidades nas sub-regiões ou delegacias de Santa Cruz do Sul, Cachoeirinha, Canoas, Novo Hamburgo, Tramandaí, Caxias do Sul, Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Passo Fundo, Bagé, Ijuí, Alegrete, Camaquã, São Leopoldo, Santo Ângelo, Lajeado, Uruguaiana, Santana do Livramento, Bento Gonçalves, Capão da Canoa, Cruz Alta, Erechim, Gramado, Gravataí, Montenegro, Rosário do Sul, Santa Rosa, São Borja, Torres, Cachoeira do Sul, Carazinho, Viamão, Santiago, Guaíba, Alvorada, Frederico Westphalen e Lagoa Vermelha.

### 3.1 Finalidades e competências

A principal finalidade do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região/RS é o registro, disciplina e fiscalização da profissão de corretor de imóveis no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, conforme artigo 5º da Lei nº 6.530/78. As principais competências deste Regional, conforme disposto no artigo nº 16 do Decreto 81.871/78, são:

- Fiscalizar e regulamentar o exercício profissional de corretor de imóveis e disciplinar o funcionamento do Regional, na área de sua jurisdição;
- Cumprir e fazer cumprir as resoluções do Conselho Fiscal;
- Arrecadar anuidades, multas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação da sua receita e a do Conselho Federal;
- Aprovar o relatório anual, o balanço de contas de sua Diretoria, bem como a previsão orçamentária para o exercício seguinte, submetendo essa matéria à consideração do Conselho Federal;
- Propor a criação de Sub-regiões, em divisões territoriais que tenham um número mínimo de corretores de imóveis, fixado pelo Conselho Federal;
- Homologar a tabela de preços de serviço de corretagem, editada pelos Sindicatos da categoria, para uso e orientação dos inscritos;
- Decidir sobre os pedidos de inscrição de pessoas físicas e jurídicas;
- Organizar e manter o registro profissional dos inscritos;
- Expedir credenciais aos inscritos;
- Impor sanções administrativas-disciplinares, observando o devido processo legal;
- Representar em juízo ou fora dele, na área de sua jurisdição, os legítimos interesses da categoria profissional;
- Eleger seus membros e representantes;
- Promover a cobrança amigável e em juízo da anuidade, multas e emolumentos.

Além dessas competências específicas o conselho tem o dever-ser de cumprir e fazer cumprir, nos processos aqui formalizados, os princípios constitucionais e infra legais, tais como:

- Devido processo legal (art. 5º, LIV da CF e Lei nº 9.784/99);
- Garantia do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV da CF);
- Processo de licitação para todas as aquisições (Lei nº 8.666/93);
- Seleção pública para contratação de funcionários (artigo 37 da CF);
- Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

- Atendimento à transparência e acesso à informação, dentre outras normas aplicáveis existentes no ordenamento jurídico (art. 37 da CF e Lei nº 12.527/2011).

### **3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento**

Inicialmente a norma que instituiu o Conselho Federal e por consequência os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis foi a Lei nº 4.116, de 27/08/1962.

Tal dispositivo foi revogado pela Lei nº 6.530, de 12/05/1978, que deu nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis e passou a partir daí a disciplinar o funcionamento de seus órgãos de fiscalização, ou seja, no caso o Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI e os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis - CRECI's, regulamentada pelo Decreto nº 81.871/78.

### **3.3 Breve histórico da entidade**

Na década de 1930, durante o governo de Getúlio Vargas, foram criadas as primeiras leis trabalhistas, que deram origem a uma nova forma de organização do trabalho, sendo institucionalizada a estrutura sindical brasileira. O primeiro Sindicato de Corretores de Imóveis a ser reconhecido como tal no Brasil foi o do Rio de Janeiro. No dia 7 de janeiro de 1937, o ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em nome do presidente da República do Brasil, assinou a carta sindical, reconhecendo oficialmente o 'Sindicato dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro' como 'sindicato profissional de trabalhadores por conta própria', por despacho de 29 de outubro de 1936, no Processo n.º 22.431/1936, nos termos da legislação em vigor.

Em 26 de junho de 1944 nasce a Associação Profissional de Corretores de Imóveis de Porto Alegre, quando 14 Corretores de imóveis se reuniram com o delegado regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. O objetivo era pleitear o seu reconhecimento como sindicato e ter a jurisdição em todo o estado. Em 4 de dezembro de 1945, foi oficializada a constituição do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Porto Alegre.

A partir de 1957 os sindicatos de Corretores de Imóveis de todo o país passaram a promover medidas no sentido de se estabelecer a regulamentação legal da profissão, acompanhando assim a tramitação do projeto nº 1185/51 no Congresso Nacional. Em 26 de março de 1961 a Vara Privativa

dos Feitos da Fazenda Nacional declara a validade jurídica de sociedades formadas por Corretores Imobiliários. Em 27 de agosto de 1962 é publicada a Lei nº 4.116, regulamentando a profissão. Em seu artigo 9º, a lei define: 'A fiscalização do exercício da profissão de Corretor de Imóveis será feita pelo Conselho Federal e pelos conselhos regionais de Corretores de Imóveis, que ficam criados por esta lei'.

Nesta época, a sede do sindicato dos corretores de imóveis de Porto Alegre funcionava no Palácio do Comércio. Em 23 de outubro de 1962 ano foi realizada, com mais de 300 Corretores de imóveis participantes, a assembleia que criou o CRECI 3ª Região e elegeu sua primeira diretoria. No dia 26 de outubro do mesmo ano, aconteceu a primeira Reunião plenária do Conselho Federal de Corretores de Imóveis do Brasil (Cofeci), na qual foram oficializados os primeiros conselhos regionais dos Estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, Paraná e Pernambuco.

### **3.4 Organograma**

Segue a representação gráfica do organograma do CRECI/RS

# Organograma

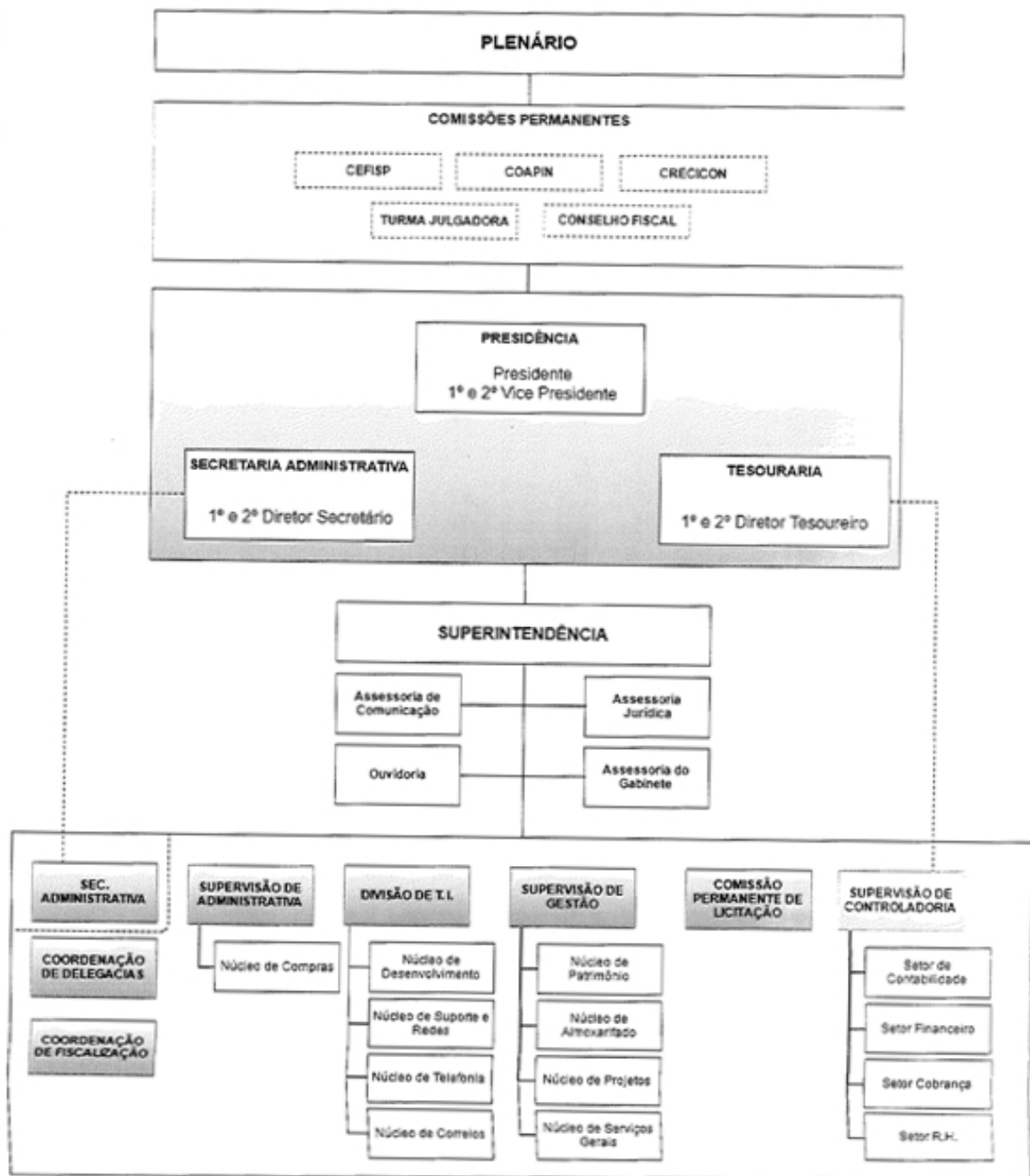


Figura 01 - Estrutura organizacional do CRECI/RS

#### **4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS**

O planejamento das atividades do CRECI/RS passa por ações de natureza fiscalizadora, orientadora, disciplinar, deliberativa, administrativa e de supervisão de acordo com o Regimento Interno.

Assim, para o desempenho dessas funções o CRECI/RS conta com a estrutura organizacional composta pelo Plenário, Diretoria, Secretaria Administrativa, Tesouraria, Conselho Fiscal, Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP), Comissão de Análise de Processos de Inscrição (COAPIN), Turmas Julgadoras (TJ) e Comissão de Conciliação e Atendimento ao Consumidor do Mercado Imobiliário (CRECICON).

A entidade tem como órgãos de apoio a Superintendência, Assessoria de Comunicação, Assessoria Jurídica, Ouvidoria, Assessoria de Gabinete, Coordenadorias de Administração, Fiscalização, Delegacias, Contábil e Financeira, Tecnologia da Informação e de Cobrança, os quais desempenham suas funções conforme previamente definidas.

Como base nessa organização, o CRECI/RS atua no controle ético-disciplinar da profissão de corretores de imóveis no Estado do Rio Grande do sul, com o objetivo de aplicar as receitas constituídas ou representadas na arrecadação de:

- Anuidades;
- emolumentos;
- Multas, e
- Renda patrimonial.

O CRECI/RS tem como missão, visão e valores institucionais, os seguintes preceitos:

##### **MISSÃO**

Regulamentar, normatizar, fiscalizar e orientar o exercício da profissão de Corretor de Imóveis. Atuar de forma ética e transparente, cumprindo a sua função de órgão de proteção da Sociedade e representando os interesses da categoria profissional na jurisdição do estado do Rio Grande do Sul.

##### **VISÃO**

Ser referência na prestação de serviço público com atuação tempestiva, inovadora, transparente e voltada para resultados. Valorizando e qualificando a profissão de Corretores

de Imóveis perante a sociedade.

## **VALORES**

Ética

Competência

Efetividade

Inovação

Transparência

### **4.1 - Planejamento Organizacional**

No início de cada exercício é definido o planejamento organizacional e as ações a serem adotadas pela gestão no que se refere às funções do CRECI/RS, na atividade de fiscalização profissional, da mesma forma com os serviços relacionados ao registro profissional de corretores, empresas imobiliárias e estagiários.

O plano de ações são acompanhadas durante o exercício, contemplando suas modificações. Sendo adequadas conforme as necessidades do contexto.

O plano de fiscalização profissional em 2017 contou com a atuação de 15 (quinze) agentes fiscais, alocados, estrategicamente, em todo o Estado do Rio Grande do Sul e registrou o total de 56.750 ações, sendo:

- 38.022 autos de constatação/registro de visitas
- 7.451 notificações
- 3.482 atuações exercício ilegal
- 338 termos circunstanciados ou boletins de ocorrência
- 7.457 diligências realizadas

No *ranking* de desempenho em 2017, classificados pelo Grupo Especial de Agentes Fiscais (GEAF), o CRECI/RS ficou em 1º lugar, com o agente fiscal Leandro de Paula Brum, conforme critério da Diretoria Nacional de Fiscalização do COFECI e 3º lugar no ranking nacional, ficando atrás de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Novas ferramentas foram disponibilizadas, pela gestão, para otimizar a atuação da fiscalização, como renovação total da frota de veículos, equipamentos com tecnologia de ponta para suporte aos agentes fiscais nas diligências, como, tablets e smartphones e a tradicional parceria com Brigada Militar, reforçando os trabalhos dos agentes fiscais, principalmente em abordagens que



combatem diretamente o exercício ilegal da profissão, em especial durante a operação veraneio.

As atividades desempenhadas pela Ouvidoria baseiam-se, essencialmente, em intermediar situações que porventura não estejam ao alcance de algum departamento ou que tenham emergido de equívocos ou falhas contestáveis. toda situação que chega ao conhecimento da Ouvidoria é cuidadosamente averiguada para que seja resolvida da melhor forma possível, dentro das possibilidades do Conselho.

No exercício de 2017 a Ouvidoria efetuou 1.818 atendimentos, sendo 742 da Secretaria administrativa, 451 da Fiscalização, 231 do Departamento de Cobrança e 394 outros.

A Ouvidoria tem o prazo de 20 dias para retorno de quaisquer demandas, prorrogáveis por mais 10 dias quando necessário, conforme a Lei 13.460/2017. Mas os retornos são efetuados sempre no menor tempo possível, uma vez que muitos necessitam de brevidade para garantir a fluidez dos processos.

Foram concluídos, em 2017, os projetos de reestruturação do Conselho, as 17 delegacias com estrutura física no interior do Estado foram modernizadas e padronizadas. As novas estruturas contam com tecnologia de ponta, computadores modernos, smartphones, tablet's, impressoras multifuncionais coloridas, ambiente climatizado, mobiliário e nova identidade visual, além de wi-fi disponível à categoria.

O CRECI/RS realizou, de forma gratuita aos corretores de imóveis, no formato EAD, os cursos de Perito Judicial e Fotografia Imobiliária, através da criação de uma conta de e-mail também gratuita no google.

Foi fundado, pelo CRECI/RS, no dia 20 de setembro de 2017 o Departamento de Tradições Gaúchas (DTG). Com o objetivo de zelar e preservar as diversas culturas do Rio Grande do Sul, estreitando, desta forma, o relacionamento dos profissionais com clientes e a sociedade em geral, segundo o padrão do DTG, Tiago Ilha.

O investimento em tecnologia proporcionou mais agilidade nos serviços, como o novo processo para emissão das carteiras de estágio, que são entregues de forma instantânea nas delegacias do interior do Estado e em Porto Alegre.

A sede do CRECI/RS em Porto Alegre também foi reestruturada, com mobiliários novos, ambientes padronizados conforme normas técnicas da ABNT, proporcionando maior conforto, segurança e agilidade para os colaboradores, corretores de imóveis e a sociedade em geral.

O Conselho veiculou, em 2017, campanhas de outdoors e de busdoors para valorizar a categoria, com o objetivo de conscientizar a sociedade que a intermediação imobiliária só pode ser efetivada através de um profissional habilitado e devidamente registrado no CRECI/RS.

Lançado oficialmente em 2017, o Clube de Benefícios, que está à disposição de todos os

profissionais devidamente credenciados e com situação regular no CRECI/RS. Sem custo extra para ter direito aos benefícios. As parcerias firmadas são voluntárias e ganham adesões importantes a partir do trabalho intenso da gestão, que fazem a interlocução com as empresas interessadas em atender de forma diferenciada os profissionais do mercado imobiliário.

Já são mais de 90 empresas parceiras do CRECI/RS, de diversos segmentos, como por exemplo, na área da saúde, educação, concessionárias de automóveis, gastronomia, postos de combustíveis, farmácias, hotéis, dentre outros. Outras informações no site Clube de Benefícios ([www.creci-rs.gov.br/clubedebeneficios](http://www.creci-rs.gov.br/clubedebeneficios)) e nas redes sociais do Conselho.

Importante salientar que todos os investimentos realizados foram efetuados pro meio de processos licitatórios, mediante dotação e previsão orçamentária devidamente aprovada.

#### 4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

A partir do que foi proposto pela gestão, o CRECI/RS, dentro de sua competência e finalidade, se destacou por ações que possuem o seguinte objetivo:

abela 02 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

<b>AÇÃO</b>	<b>OBJETIVO</b>
1. Combate ao exercício ilegal	Novas ferramentas foram disponibilizadas à fiscalização para otimizar a atuação dos agentes fiscais em suas diligências, como tablets e smartphones e a conclusão da renovação da frota de veículos
2. Operação Veraneio	Designação de agentes fiscais no Litoral do Estado, no período de dezembro a março, para uma fiscalização ostensiva no combate ao exercício ilegal da profissão com a parceria da Brigada Militar.
3. Realização de Sessões Plenárias e Turmas julgadoras	Em 2017 o CRECI/RS realizou 9 Sessões do Conselho Pleno (sendo 7 ordinárias e 2 extraordinárias) que deliberou sobre as matérias de sua competência. Foram apreciados pela Turma Julgadora 543 processos, em 8 reuniões.
4. Sessões solenes de entrega de credenciais aos novos corretores de imóveis	Em 2017 foram realizadas 74 solenidades de entrega de carteiras profissionais à mais de 2700 novos corretores de imóveis, em 33 município gaúchos e na sede em Porto Alegre.
5. Projeto de reestruturação do CRECI/RS	Foram concluídos, em 2017, os projetos de reestruturação das 17 delegacias com estrutura física no interior do Estado.
6. Investimento em tecnologia	O investimento em tecnologia proporcionou mais agilidade na emissão de carteiras de estágio, que são entregues de forma instantânea, tanto nas delegacias como em Porto Alegre.
7. Reestruturação da sede do CRECI/RS em Porto Alegre	A sede do CRECI/RS também foi reestruturada, com mobiliários novos, ambientes padronizados, proporcionando maior conforto, segurança e agilidade para os colaboradores, corretores de imóveis e a sociedade em geral.

8. Valorização da categoria	O CRECI/RS, em 2017, veiculou campanhas de outdoors e busdoors, com o objetivo de concientizar a sociedade da importância do profissional habilitado e devidamente registrado no CRECI/RS
9. Lançamento do Clube de benefícios	O clube de benefícios tem o objetivo de proporcionar o retorno real à contribuição anual paga ao conselho. Criando parcerias voluntárias com empresas na área da saúde, qualificação profissional, serviços e produtos de diversos segmentos
10. Ouvidoria	A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o Corretor/sociedade e o CRECI/RS, onde o solicitante recebe um atendimento específico voltado às necessidades apresentadas. Em 2017, a Ouvidoria efetuou 1.818 atendimentos, sendo que cada situação e cuidadosamente averiguada para que seja resolvida da melhor forma possível, dentro das possibilidades do conselho
11. Portal da Transparência	Cumprindo determinação legal, o CRECI/RS, instituiu o Portal da Transparência, onde é publicado todas as informações inerentes à entidade. Site: <a href="http://www.crecirs.gov.br">www.crecirs.gov.br</a>
12. Aperfeiçoamento profissional	Em 2017 foram oferecidos, de forma gratuita, cursos no formato EAD de Perito Judicial e Fotografia Imobiliária.
13. Departamento de Tradições Gaúchas (DTG)	Fundação do DTG, com o objetivo de zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul

#### 4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A Gestão 2016-2018 iniciou o exercício de 2017 dando continuidade nas ações propostas no plano estratégico nas áreas de:

- Reestruturação e modernização das delegacias com escritórios físicos no interior do Estado;
- Valorização do profissional;
- Revitalização e modernização da sede em Porto Alegre;
- Aprimoramento das rotinas para atender com excelência os corretores de imóveis;
- Aperfeiçoamento profissional.

Tabela 03 - Descrição das ações propostas no exercício

PLANO DE AÇÃO	COMPETÊNCIA
Plenário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eleger a Diretoria e os representantes junto ao Conselho Federal (2 titulares e 2 suplentes);</li> <li>• Mandar expedir atos;</li> <li>• Julgar processos de natureza administrativa e disciplinar;</li> <li>• Propor reformas no Regimento Interno;</li> <li>• Cumprir e fazer cumprir resoluções;</li> <li>• Analisar e julgar o relatório anual de prestação de contas, balanços e contas trimestrais da Diretoria;</li> <li>• Aprovar dotação orçamentária;</li> <li>• Conceder licença a diretores e conselheiros;</li> <li>• Referendar ou não atos urgentes da Presidência, bem como portarias deliberativas;</li> <li>• Propor a criação de sub-regionais;</li> <li>• Nomear representante honorífico;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Examinar e decidir sobre procedimentos de inscrição;</li> <li>• Expedir as credenciais;</li> <li>• Uniformizar as decisões administrativas,</li> <li>• Propor ao COFECI modelo de contrato de uso de inscritos.</li> </ul>
Presidência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assinar atos com o Diretor</li> <li>• secretário e mandar publicá-los, quando for o caso;</li> <li>• Convocar e presidir sessões e reuniões;</li> <li>• Firmar acordos, convênios e contratos em geral;</li> <li>• Contratar e demitir pessoal;</li> <li>• Resolver casos de urgência, devendo submeter o assunto à Diretoria ou ao Plenário conforme a matéria;</li> <li>• Representar o CRECI/RS em juízo ou fora dele, incluindo-se os atos oficiais em geral;</li> <li>• Cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário;</li> <li>• Resolver dúvidas administrativas;</li> <li>• Autorizar deslocamentos para cumprimento de atividades fim ao conselho, de funcionários, assessores, diretores, conselheiros e membros de comissões;</li> <li>• Autorizar alienação e oneração de bens móveis;</li> <li>• Homologar e adjudicar licitações em geral;</li> <li>• Outras atividades correlatas.</li> </ul>
Diretoria (Secretaria Administrativa e Tesouraria)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir diretrizes e políticas administrativas e financeiras para o conselho;</li> <li>• Analisar e deliberar sobre os assuntos propostos pela Presidência;</li> <li>• Analisar e definir as sugestões apresentadas por comissões e grupo de trabalho;</li> <li>• Conceder registro de estágio;</li> <li>• Determinar regulamentos ao órgão e aos funcionários;</li> <li>• Baixar atos e Portarias no âmbito de sua jurisdição.</li> </ul>
Conselho Fiscal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Examinar balanço, balancetes, relatórios financeiros, prestação de contas;</li> <li>• Emitir pareceres de aprovação da regularidade, expor ressalvas ou recomendar a não aprovação das contas;</li> <li>• Examinar toda a documentação de despesas realizadas pelo conselho, podendo solicitar esclarecimentos e diligências;</li> <li>• Analisar e recomendar ao Plenário o exame de Prestação de contas anual.</li> </ul>
CEFISP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar juízo instrutivo nos processos administrativo-disciplinares instaurados por Termos de Representação e recomendar a sanção que deve ser aplicada ou a sua improcedência, conforme o caso;</li> <li>• Realizar juízo de instrução e julgar, originalmente, os processos administrativo-disciplinares iniciados por auto de infração;</li> <li>• Realizar audiências e converter processos em diligência, determinando juntada de documentos e presidindo a instrução oral pelo relator, quando a determinar</li> </ul>
COAPIN	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar a regularidade dos processos de inscrição de pessoa física e jurídica em geral, emitindo parecer opinativo por realização de diligências ou pelo deferimento e/ou indeferimento do pedido;</li> <li>• Realizar diligências, ouvir pessoas, determinar situações, notificações e praticar todos os demais atos necessários ao cumprimento de sua competência jurisdicional.</li> </ul>
CRECICON	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar audiências de conciliação, previamente designadas pelo Departamento de Fiscalização;</li> <li>• Redigir acordos estabelecidos pelas partes envolvidas e homologá-los, para arquivamento do processo após conclusão do que foi acordado;</li> <li>• Redigir e assinar as atas de audiência de conciliação, restituindo o processo ao Departamento próprio para arquivamento ou prosseguimento da denúncia;</li> <li>• Atendimento específico aos consumidores dos serviços da corretagem imobiliária, nos processos de reclamação/denúncia apresentados pela comunidade em geral, orientando e incentivando, sempre que possível, a conciliação</li> </ul>
Turma Julgadora	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabe à Turma Julgadora julgar, em segunda instância, os processos oriundos de termos de representação e à título de revisão, em decisões emitidas pela CEFISP</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar as determinações do Plenário, da Diretoria e da Presidência, cumprir e fazer cumprir essas decisões;</li> <li>• Recepcionar diretores e conselheiros e lhes prestar apoio administrativo no desempenho de suas funções;</li> </ul>

Superintendência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar o processo de planejamento estratégico, auxiliando na identificação de problemas, controle e implantação de mudanças;</li> <li>• Prestar atendimento a conselheiros federais;</li> <li>• Supervisionar os contratos em geral firmados pelo CRECI/RS e informar a Presidência e/ou Diretoria na hipótese de detectar desvios ou irregularidades;</li> <li>• Dar encaminhamento e acompanhar o cumprimento de decisões administrativas;</li> <li>• Analisar processos e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais do CRECI/RS;</li> </ul> <p>Realizar outras tarefas correlatas.</p>
Assessoria Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar atividades de consultoria e assessoramento;</li> <li>• Assistir e assessorar a Diretoria no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados;</li> <li>• Examinar previamente textos legais normativos, contratos e outros atos decorrentes e editais de licitação, entre outros;</li> <li>• Examinar documentos com direitos, obrigações e responsabilidades do CRECI/RS;</li> <li>• Orientar quanto à legalidade de atos administrativos;</li> <li>• Orientar quanto à celebração de contratos, convênio e revisões, bem como manifestar-se juridicamente sobre as respectivas minutas chancelando os textos definitivos;</li> <li>• Prestar assessoria jurídica aos órgãos internos: CRECICON, CEFISP, COAPIN, Turma Julgadora e Plenário;</li> <li>• Comparecer e acompanhar com as manifestações de ordem legal nas Sessões Plenárias e reuniões de diretoria;</li> <li>• Emitir parecer jurídico em processos disciplinares;</li> <li>• Lançar em Dívida Ativa os créditos provenientes de anuidades vencidas e multas de processos administrativos;</li> <li>• Ajuizar e dar acompanhamento às fases dos executivos fiscais propostos na justiça Federal;</li> <li>• Promover a defesa dos interesses do CRECI/RS, em juízo ou fora dele;</li> </ul>
Assessoria Jurídica (continuação)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistir a Diretoria em sua representação de comunicação social e publicidade institucional;</li> <li>• Realizar trabalhos relativo à imagem institucional;</li> <li>• Realizar cobertura jornalística de acontecimentos, eventos oficiais da entidade;</li> <li>• Zelar para que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do conselho tenha caráter educativo, informativo ou de orientação social.</li> </ul>
Assessoria de Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as necessidades dos corretores de imóveis e da sociedade;</li> <li>• Efetuar o retorno das demandas no menor tempo possível.</li> </ul>
Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificar, registrar, cadastrar e tomar os bens do ativo imobilizado;</li> </ul>
Supervisão de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar, organizar e controlar as atividades das delegacias sub regionais do CRECI/RS em todo o Estado.</li> </ul>
Coordenação de Delegacias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar e executar plano de fiscalização profissional com imposição de metas e programação das atividades internas e externas das ações fiscalizadoras;</li> <li>• Controlar atividade fiscal e do departamento de fiscalização;</li> <li>• Comunicar à administração atos ou fatos do interesse da instituição;</li> <li>• Coordenar a fiscalização aos profissionais, empresas e estagiários do ramo imobiliário;</li> <li>• Elaborar relatórios e estatísticas sobre as atividades de fiscalização;</li> <li>• Prestar informações à Diretoria Nacional de Fiscalização (DINAF);</li> <li>• Acompanhar a atividade fiscal em campo;</li> <li>• Propor manutenção e controle da frota oficial;</li> <li>• Acompanhar os processos administrativos e disciplinares;</li> <li>• Estabelecer cooperação técnica com outros regionais.</li> </ul>
Coordenação de Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistir à Superintendência, Diretoria e Presidência em assuntos relacionados à administração, serviços técnicos da instituição;</li> <li>• Realizar procedimentos inerentes à execução administrativa e organização, controle da tramitação de documentos e arquivos temporários e permanentes;</li> <li>• Realizar procedimentos inerentes à execução administrativa de serviços gerais de almoxarifado;</li> <li>• Providenciar a aquisição de materiais e contratação de serviços necessários à manutenção e andamento do conselho;</li> </ul>
Supervisão Administrativa	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar e manter cadastro de fornecedores;</li> </ul>
Supervisão Administrativa (Continuação)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar pesquisa de preço, de qualidade de material e de serviço no mercado;</li> <li>• Organizar e manter cadastro de fornecedores;</li> <li>• Apoiar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;</li> <li>• Proceder o arquivamento de documentos e organizar arquivo inativo;</li> </ul>
Supervisão de Controladoria	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registra, controla e demonstra a execução dos orçamentos, dos atos e fatos da entidade e o patrimônio e suas variações;</li> <li>• Controla e demonstra o fluxo de caixa do conselho;</li> <li>• Administra a recuperação financeira dos corretores de imóveis inadimplentes;</li> <li>• Demonstra os atos praticados pelo administrador, quer sejam de natureza orçamentária (previsão da receita, fixação da despesa, empenho, descentralização de créditos, dentre outros) ou sejam meramente administrativos (contratos, convênios, acordos, ajustes, etc) representativos de valores potenciais que poderão afetar o patrimônio;</li> <li>• Evidencia o orçamento e sua execução (previsão e arrecadação da receita e a fixação e execução da despesa);</li> <li>• Fornece à administração informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões; informações aos órgãos de controle interno e externo, para o cumprimento da legislação;</li> <li>• Realiza a gestão dos Recursos Humanos;</li> <li>• Realiza a gestão fiscal;</li> <li>• Encaminha prestações de contas ao Plenário para aprovação.</li> </ul>

#### 4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

As formas de monitoramento da execução e resultados do plano estratégico tem seu controle exercido em três níveis organizacionais:

- Institucional: exercido pela Presidência, Diretoria e Plenário com apoio do Conselho Fiscal em controle estratégico, direcionado à realização de uma finalidade macro ordenada.
- Superintendência: pelo acompanhamento do planejamento, controle e execução em domínio detalhado de cada unidade organizacional em separado;
- Coordenadorias: controle operacional de gestão e análise do cumprimento de tarefas.

São utilizados, ainda, os relatórios contábeis, gerados em sistema próprio, com acompanhamento orçamentário, relatório trimestral e a consolidação dos dados no relatório anual com envio ao COFECI e o controle constitucional realizado pelo TCU.

#### 4.3 - Desempenho Orçamentário

A programação orçamentária do CRECI/RS são financiadas com recursos provenientes das anuidades devidas pelo corretores de imóveis e as empresas do ramo imobiliário, bem como, dos emolumentos, multas de infração e outras previstas na legislação. O orçamento para o exercício de 2017 foi estimado em R\$ 16.905.467,31 (dezesesseis milhões e novecentos e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

Sisgertcu

#### 4.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade

Para que o conselho atingisse o valor necessário à execução orçamentária, a fim de realizar as metas de trabalho, durante o exercício de 2017, foram procedidas alterações no orçamento inicial, através de abertura de créditos adicionais.

Em decorrência dessas alterações, o orçamento passou de R\$ 16.905.467,31 para R\$ 18.889.483,81.

#### 4.3.2 Execução descentralizada com transferência de recursos

No exercício de 2017 foram transferidos recursos financeiros, no valor de R\$ 77.780,00 (setenta e sete mil e setecentos e oitenta reais), conforme quadro abaixo:

Tabela 04 - Relação de transferências de recursos financeiros

<b>Instituição</b>	<b>Valor</b>	<b>Motivo</b>
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-RS	R\$ 8.000,00	Homenagem ao dia do Corretor de Imóveis na cidade de Caxias do Sul/RS
Associação comercial e Industrial de Lajeado - ACIL	R\$ 1.280,00	Homenagem ao dia do Corretor de Imóveis na cidade de Lajeado/RS
Associação dos Corretores de Imóveis de Capão da Canoa - ACICA	R\$ 7.000,00	Homenagem ao dia do Corretor de Imóveis na cidade de Capão da Canoa/RS
Associação dos Corretores de Imóveis de		Homenagem ao dia do Corretor de

Erechim - ACIME	R\$ 8.000,00	Imóveis na cidade de Erechim/RS
Associação Gaúcha dos Advogados do Direito Imobiliário Empresarial - AGADIE	R\$ 18.500,00	Apoio para realização do X Simpósio de direito Imobiliário
Sindicato dos Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul - SINDIMÓVEIS	R\$ 35.000,00	Homenagem ao dia do Corretor de Imóveis do Rio Grande do Sul

### 4.3.3 - Informações sobre a realização das receitas

A receita bruta do conselho tem a seguinte constituição:

- Receita de contribuições: compreende as receitas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas;
- Exploração de bens e serviços: Compreende a receita oriunda de inscrição de profissionais e organizações imobiliárias e, expedição de carteiras;
- Receitas financeiras:
- Subvenções;
- Receitas de multas por ausência às eleições, multas de infrações e indenizações e restituições; e
- Alienação de bens.

Esses recursos são destinados ao custeio das atividades operacionais, de fiscalização e registro do conselho, bem como, na aplicação de normas editadas pelo COFECI.

A receita total do CRECI/RS no exercício de 2017 foi de R\$ 16.161.409,07. Atingindo 88,06% da receita prevista.

#### **Demonstrativo da receita por origem**

##### **ANEXO I**

#### **Previsão e arrecadação por natureza**

##### **ANEXO II**



#### **4.3.3.1 - Demonstrativo da Receita por Origem**

#### **ANEXO I**

#### **4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação por Natureza**

#### **ANEXO II**

#### **4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas**

Para o exercício de 2017 foi planejado o montante de R\$ 18.889.483,81, para a execução das despesas.

As despesas são fixadas de acordo com sua relevância e grau de prioridade e são executadas de acordo com o planejamento.

#### **4.3.4.1 - Demonstrativo das despesas totais por modalidade de contratação**

#### **Despesas por modalidade de contratação**

#### **ANEXO III**

#### **4.3.4.2 - Demonstrativo das despesas por grupo e elemento de despesa**

#### **Demonstrativo das despesas por grupo e elemento de despesa**

#### **ANEXO IV**

#### **4.3.5 Análise Crítica**

O orçamento do CRECI/RS integra um conjunto de informações relativas a ações estabelecidas nos projetos e nas atividades os quais estão alinhados para que funcionem como instrumento de programação.

O orçamento deste conselho não depende do orçamento da união e suas atividades são financiadas com recursos provenientes das anuidades e demais taxas e valores.

#### **4.4 - Desempenho Operacional**

Foram realizadas várias atividades no exercício de 2017, dentre elas, a reestruturação das 17 delegacias regionais e da sede do conselho em Porto Alegre.

Para melhor desempenho operacional de fiscalização, o CRECI/RS investiu em tecnologia, como tablets e smartphones, otimizando a atuação dos agentes fiscais em suas diligências.

Foi conservado o intenso combate ao exercício ilegal da profissão em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

As campanhas publicitárias de *outdoors* e *busdoors* serviram para conscientizar a sociedade da importância do corretor de imóveis na intermediação na compra e venda de imóveis.

#### **4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

A entidade não estabeleceu estes indicadores de desempenho.

## 5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A governança na administração pública baseia-se nas premissas de que o poder exercido deve ser realizado com transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade e, principalmente, com prestação de contas à sociedade.

Para o cumprimento destes princípios, a estrutura de governança do CRECI/RS, envolve o direcionamento das políticas e planos alinhados às necessidades das partes interessadas (Corretores de Imóveis, usuários dos serviços da entidade, cidadãos e sociedade em geral) e o monitoramento dos resultados e do cumprimento das políticas e planos estabelecidos.

### 5.1 - Descrição das estruturas de governança

O CRECI 3ª Região/RS é constituído por 54 representantes do quadro de corretores ativos e efetivos devidamente inscritos, sendo 27 efetivos e 27 suplentes, eleitos para o mandato de 3 anos, estruturados da seguinte forma:

- I - Plenário
- II - Diretoria
- III- Conselho Fiscal
- IV - Comissão de Ética
- V - Comissão de registro
- VI - Fiscalização e Coordenadoria

### 5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados

O CRECI 3ª Região/RS é constituído por 54 (cinquenta e quatro) representantes de seu quadro de profissionais inscritos designados como Conselheiros Regionais - sendo 27 (vinte e sete) efetivos e 27 (vinte e sete) suplentes, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, exercendo, no âmbito de sua competência e jurisdição, dentre outras, ações de natureza fiscalizadora, orientadora, disciplinar, deliberativa, administrativa e supervisora.

Tabela 05 - Membros do conselho deliberativo do triênio de 2016-2018

CONSELHEIROS TITULARES		CONSELHEIROS SUPLENTES

Márcio Ferreira Bins Ely	Presidente	Anildo Lamaison de Moraes
Adir Antônio Zoehler	1º Dir. Tesoureiro	Dario Carlos Apprato Rigol
Ana Paula Santos Pagano De Andrade		Elizabeth Cardoso Gonzalez
Antônio Nascimento Fernandes		Geraldo Testa Monteiro
Arion Peixoto de Oliveira		Getúlio de Figueiredo Silva
Cláudio Gomes Bittencourt		Gomercindo Vieira da Cruz
Eliseu Elizalde		Irineu Cítolin
Fernando Almeida Rodrigues		Jacob Alves da Silva
Fernando Rogerio Rospide Nunes	2º Dir. Tesoureiro	Janete Ferreira Nornberg
Ivo Debon		João Fernando de Andrade Morbini
João Alberto Quaresemin de Oliveira		Lauro Antônio Treviso
José Antônio de Andrade Godoy		Lia Marlene Theisen
Julio César Soares da Silva		Luiz Gustavo Geyer de Oliveira
Luigi Antônio Gerace	Vice-Presidente	Mara Regina Fontoura Tavares
Luiz Carlos Mattos		Mário Daniel Côrrea Machado
Luiz Dalton da Silva		Pamela Silva Padilha de Azevedo
Maria Emília Martins Costa Motta		Paulo Roberto da Silva Nunes
Paulo Colnaghi Filho	2º Dir. Secretário	Paulo Roberto Lopes Silveira
Roberto Alexandre de Oliveira Nishi		Rubia Mara O'donnell Kyburz
Sandra Mara Camargo		Sergio Antônio Heinrich
Vicente Jordão Duarte Loureiro		Sergio Sinval Pires
Viky Hermann		Tarsi Pires
Viviane Simon Martins Costa	1ª Dir. Secretária	
Ederon Amaro Soares Da Silva		
Amilton César de Oliveira Machado		
Martim Vurdel		

### 5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna

A entidade não possui sistema de auditoria interna.

### 5.4 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Não houveram atos ilícitos administrativos que demandassem a instauração de processos administrativos disciplinares no exercício de 2017.

### **5.5 - Gestão de riscos e controles internos**

A Direção do CRECI/RS considera os controles internos como elementos essenciais à consecução dos objetivos e o cumprimento da missão da entidade, contribuindo para alcançar os resultados planejados, bem como a estrita observância à legislação e regulamentos aplicáveis à entidade. O nível de documentação é considerado adequado e suficiente.

É prática da Direção a identificação dos riscos envolvidos em seus processos, bem como da probabilidade de sua ocorrência e da necessidade de adotar ações para atenuar esses riscos.

### **5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros do colegiado**

Os serviços prestados pelos conselheiros e membros do Sistema COFECI/CRECI tem caráter voluntário e gratuito.

### **5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

Não houve contratação de empresa de Auditoria Independente no exercício 2017.

## **6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

Apresenta os mecanismos de gestão praticados no exercício, relacionados à pessoas, infraestrutura e demais departamentos.

### **6.1 - Gestão de pessoas**

A gestão de pessoas ou administração de recursos humanos é uma associação de habilidades e métodos, políticas, técnicas e práticas definidas, com o objetivo de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano.

A gestão de pessoas ocorre através da participação, capacitação, envolvimento e desenvolvimento dos colaboradores com a função de humanizar a entidade.

#### **6.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade**

##### **6.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2017**

**ANEXO V**

##### **6.1.1.2 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2017**

**ANEXO VI**

##### **6.1.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2017**

**ANEXO VII**

#### **6.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal**

##### **Demonstrativo das despesas com pessoal do CRECI/RS**

Tabela 06 - Demonstrativo das despesas com pessoal do CRECI/RS

DESPESA C/PESSOAL	2017	2016

REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.242.734,73	4.915.916,54
ENCARGOS PATRONAIS	1.901.704,86	1.620.219,44
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.592.726,71	1.379.791,12
TOTAL	8.737.166,30	7.915.927,10

### **6.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal**

Os salários oferecidos estão de acordo com o percentual definido no orçamento, e as propostas de reajuste são definidas de acordo com o comportamento da arrecadação.

O único risco relevante identificado foi quanto à ausência de concurso público, até o momento. Não havendo cadastro de reserva que possibilite de reposição de colaboradores que eventualmente se desliguem do quadro de pessoal do CRECIRS.

### **6.1.4 - Contratação de mão de obra temporária**

O CRECI/RS não possui contratos de mão de obra temporária.

## **7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **7.1 - Canais de acesso do cidadão**

O CRECIRS possui os seguintes canais de comunicação:

- Atendimento pessoal - O serviço é executado tanto na sede em Porto Alegre, quanto nas delegacias sub-regionais;
- Atendimento telefônico - O CREC/RS presta informações sobre os procedimentos e funcionamento da entidade aos cidadãos e profissionais;
- Ouvidoria - É um canal de comunicação entre corretor/sociedade e o CRECI/RS. As atividades da ouvidoria baseiam-se, essencialmente, em intermediar situações que porventura não estejam ao alcance de algum departamento ou que tenham emergido de equívocos ou falhas contestáveis. Os meios de comunicação se distribuem entre o contato pessoal, telefônico (51) 3013-5641, 0800.6001588; e-mail: [ouvidoria@creci-rs.gov.br](mailto:ouvidoria@creci-rs.gov.br);
- Site - [www.creci-rs.gov.br](http://www.creci-rs.gov.br);
- Fale com o Presidente (disponível no site do CRECI/RS);
- Disque Denúncia (Disponível no site do CRECI/RS) ou pelo telefone (51) 3352.9975 e e-mail [fiscalizacao@creci-rs.gov.br](mailto:fiscalizacao@creci-rs.gov.br)

### **7.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

A situação não se aplica ao CRECIRS, por não pertencermos ao Poder Executivo Federal, ao qual o Decreto 6.932/2009 em questão, se aplicaria.

### **7.3 - Mecanismos de transparência das informações sobre a atuação da unidade**

O CRECIRS disponibiliza seus dados no Portal da transparência em seu site [www.creci-rs.gov.br](http://www.creci-rs.gov.br), no *link* contas, peças orçamentárias como prestação de contas, reformulações orçamentárias e propostas orçamentárias, dentre outras.

### **7.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**



O CRECIRS, em atendimentos às normas legais e, principalmente, preocupado em atender da melhor forma o público, está adequando sua sede em Porto Alegre e as delegacias sub-regionais.

## **8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

Este item tem como objetivo demonstrar o desempenho financeiro e contábil durante o exercício de 2017.

### **8.1 - Desempenho financeiro no exercício**

No exercício de 2017 o CRECI/RS apresentou um *défict* orçamentário de R\$ 1.822.612,43. Esse *défict* foi resultante dos investimentos feitos na reestruturação das delegacias regionais, aquisição de mobiliário, aquisição/modernização da frota de veículos.

### **8.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

Os bens móveis adquiridos no exercício de 2017 foram depreciados conforme abaixo:

- Mobiliário em geral - 10%
- Máquinas e equipamentos - 10%
- Instalações - 4%
- Utensílios de copa e cozinha - 10%
- Equipamentos de processamento de dados - 20%
- Sistemas de processamento de dados - 10%
- Veículos - 20%

### **8.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

A contabilidade da instituição que faz o controle financeiro, orçamentário e contábil. Não houve um desdobramento por área, região ou segmento no exercício de 2017.

### **8.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

As Demonstrações Contábeis do CRECI/RS, foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e

aos Princípios Contabilidade.

A partir de 1º de janeiro de 2013 a contabilidade do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul, passou a ser elaborada pelo sistema informatizado SISCAC (Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos), a fim de se adequar a todo sistema COFECI/CRECI'S, alinhado as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Resoluções CFC nºs 1.128/08 a 1.137/08. As demonstrações contábeis são ainda elaboradas conforme a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional aos princípios contábeis geralmente aceitos.

#### **8.4.1 - Balanço Orçamentário**

#### **ANEXO VIII**

#### **8.4.2 - Balanço Financeiro**

#### **ANEXO XI**

#### **8.4.3 - Balanço Patrimonial**

#### **ANEXO IX**

#### **8.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais**

#### **ANEXO X**

#### **8.4.5 - Fluxo de Caixa**

#### **ANEXO XII**

## **9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ORGÃOS DE CONTROLE**

### **9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

Não tivemos nenhuma demanda por parte do TCU no ano de 2017.

### **9.2 - Tratamento de recomendações do órgão de controle interno**

Não tivemos nenhuma demanda por parte do TCU no ano de 2017.

### **9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

Não tivemos nenhuma demanda por parte do TCU no ano de 2017.

## **10 - ANEXOS E APÊNDICES**

**ANEXO I -****Quadro 4.3.3.1 - Demonstrativo da Receita por Origem**

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.161.409,07</b>	<b>11.904.116,67</b>
CONTRIBUIÇÕES	12.398.920,97	8.893.700,78
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.286.608,58	1.183.756,45
FINANCEIRAS	13.120,87	108.624,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.802.094,06	1.397.422,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	660.664,59	320.612,60
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>473.297,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	473.297,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>16.634.706,07</b>	<b>11.904.116,67</b>

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

**ANEXO II -****Quadro 4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação por Natureza**

<b>Descrição</b>	<b>Prevista</b>	<b>Arrecadada</b>	<b>Realizado(%)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES PREVISTAS</b>	<b>17.205.467,31</b>	<b>16.161.409,07</b>	<b>93,93</b>
CONTRIBUIÇÕES	13.569.943,74	12.398.920,97	91,37
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.301.650,29	1.286.608,58	98,84
FINANCEIRAS	216.000,00	13.120,87	6,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.533.887,84	1.802.094,06	117,49
TRANSFERENCIAS CORRENTES	300.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	283.985,44	660.664,59	232,64
<b>RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS</b>	<b>1.684.016,50</b>	<b>473.297,00</b>	<b>28,11</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.210.719,50	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	473.297,00	473.297,00	100,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>18.889.483,81</b>	<b>16.634.706,07</b>	<b>88,06</b>

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

**ANEXO III -**

**Quadro 4.3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2017	2016	2017	2016
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>1.915.856,19</b>	<b>619.605,19</b>	<b>1.915.856,19</b>	<b>599.382,54</b>
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de preços	171.468,16	1.095,80	171.468,16	1.095,80
c) Concorrência	260.761,50	0,00	260.761,50	0,00
d) Pregão	1.483.626,53	618.509,39	1.483.626,53	598.286,74
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>255.679,19</b>	<b>25.496,71</b>	<b>254.837,63</b>	<b>14.522,71</b>
h) Dispensa	252.098,81	25.496,71	251.343,75	14.522,71
i) Inexigível	3.580,38	0,00	3.493,88	0,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
j) Suprimento de fundos	0,00	50,00	0,00	50,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>9.533.311,30</b>	<b>8.357.317,02</b>	<b>8.506.553,06</b>	<b>7.343.550,48</b>
k) Folha de Pagamento	8.737.166,30	7.915.927,10	7.710.603,56	6.904.015,43
l) Diárias	796.145,00	441.389,92	795.949,50	439.535,05
<b>5. Outros</b>	<b>6.752.471,82</b>	<b>5.326.660,70</b>	<b>6.730.280,41</b>	<b>5.794.129,72</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>18.457.318,50</b>	<b>14.329.129,62</b>	<b>17.407.527,29</b>	<b>13.751.635,45</b>

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos



ANEXO IV -

**Quadro 4.3.4.2 D - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - TOTAL**

<b>Despesas Correntes</b>						
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>1. Despesa de Pessoal</b>	<b>9.004.446,20</b>	<b>8.074.830,08</b>	<b>8.894.876,05</b>	<b>8.048.064,09</b>	<b>8.346.446,29</b>	<b>7.502.869,55</b>
REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.244.855,14	4.929.608,77	5.242.734,73	4.915.916,54	5.239.107,22	4.912.344,39
ENCARGOS PATRONAIS	1.902.002,76	1.622.780,05	1.901.704,86	1.620.219,44	1.356.902,61	1.078.597,05
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.661.448,18	1.389.848,85	1.592.726,71	1.379.791,12	1.592.726,71	1.379.791,12
Demais elementos do grupo	196.140,12	132.592,41	157.709,75	132.136,99	157.709,75	132.136,99
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>8.967.464,26</b>	<b>6.847.319,23</b>	<b>8.344.723,84</b>	<b>5.525.466,84</b>	<b>8.122.606,34</b>	<b>5.354.157,62</b>
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	4.916.424,93	3.569.053,15	4.506.068,13	2.786.499,40	4.298.875,81	2.621.835,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.322.291,79	2.400.302,68	2.313.825,23	1.939.525,69	2.313.825,23	1.939.525,69
DIÁRIAS	824.899,77	468.730,75	796.145,00	441.389,92	795.949,50	439.535,05
Demais elementos do grupo	903.847,77	409.232,65	728.685,48	358.051,83	713.955,80	353.261,45
<b>Despesas de Capital</b>						
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>4. Investimentos</b>	<b>1.705.835,68</b>	<b>951.641,50</b>	<b>1.140.924,68</b>	<b>747.641,50</b>	<b>1.140.924,68</b>	<b>734.269,50</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.628.055,68	951.641,50	1.140.924,68	747.641,50	1.140.924,68	734.269,50
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS CRECIS	77.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JÁ CONTRATADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

**ANEXO V -****Quadro 6.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12**

Tipologias dos cargos	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Força de Trabalho (1.1 + 1.2)	91		
1.1. Servidores em Cargos Efetivos	67		
1.2. Cargos em Comissão	24		
1.2.1. Assessoramento Superior	18		
1.2.2. Função Gratificada	6		
2. Servidores com Contratos Temporários	6		
<b>3. Total de Servidores (1+2)</b>	<b>97</b>		

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

**ANEXO VI -****Quadro 6.1.1.2 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 Anos	De 31 a 40 Anos	De 41 a 50 Anos	De 51 a 60 Anos	Acima de 60 Anos
<b>1 - Provimento de cargo efetivo</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
Servidores efetivos	23	20	17	5	2
Servidores com contratos temporários		3	2	1	
<b>2 -Provimento de cargo em comissão</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
Assessoramento superior	3	4	7	3	1
Funções gratificadas	1	4	1		
<b>Totais (1+2)</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	<b>27</b>	<b>9</b>	<b>3</b>

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

**ANEXO VII -**

**Quadro 6.1.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12**

Descrição	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>			2	1	45	21	2			
1.1. Servidores efetivos			2	1	40	20	2			
1.2. Servidores com contratos temporários					5	1				
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>					7	18	1			
2.1. Assessoramento superior					4	16				
2.2. Funções gratificadas					3	2	1			
<b>3. Totais (1+2)</b>			2	1	52	39	3			
<p><b>Legenda</b></p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b></p> <p>1 - Analfabeto</p> <p>2 - Alfabetizado sem cursos regulares</p> <p>3 - Primeiro grau incompleto</p> <p>4 - Primeiro grau</p> <p>5 - Segundo grau técnico</p> <p>6 - Superior</p> <p>7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação</p> <p>8 - Mestrado</p> <p>9 - Doutorado / Pós-doutorado / PhD / Livre docência</p> <p>10 - Não classificada</p>										

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

**ANEXO VIII -**

**Quadro 8.4.1 - Balanço Orçamentário**

Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo	
<b>RECEITAS CORRENTES PREVISTAS</b>	<b>16.905.467,31</b>	<b>17.205.467,31</b>	<b>16.161.409,07</b>	<b>1.044.058,24</b>	
CONTRIBUIÇÕES	13.569.943,74	13.569.943,74	12.398.920,97	1.171.022,77	
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.301.650,29	1.301.650,29	1.286.608,58	15.041,71	
FINANCEIRAS	216.000,00	216.000,00	13.120,87	202.879,13	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.533.887,84	1.533.887,84	1.802.094,06	-268.206,22	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	283.985,44	283.985,44	660.664,59	-376.679,15	
<b>RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.684.016,50</b>	<b>473.297,00</b>	<b>1.210.719,50</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.210.719,50	0,00	1.210.719,50	
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	473.297,00	473.297,00	0,00	
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>	<b>16.905.467,31</b>	<b>18.889.483,81</b>	<b>16.634.706,07</b>	<b>2.254.777,74</b>	
DÉFICIT			1.825.940,51		
TOTAL GERAL:			18.460.646,58		
Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.861.217,31</b>	<b>17.670.744,91</b>	<b>17.241.941,90</b>	<b>17.238.613,82</b>	<b>428.803,01</b>
PESSOAL E ENCARGOS	8.702.602,98	8.739.140,11	8.739.140,11	8.737.166,30	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	231.741,52	157.709,75	157.709,75	157.709,75	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	4.426.872,81	6.033.850,50	6.031.266,81	6.030.898,61	2.583,69
DELEGACIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500.000,00	2.740.044,55	2.313.825,23	2.313.825,23	426.219,32
<b>DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL</b>	<b>2.044.250,00</b>	<b>1.218.738,90</b>	<b>1.218.704,68</b>	<b>1.218.704,68</b>	<b>34,22</b>
INVESTIMENTOS	212.250,00	1.218.704,68	1.218.704,68	1.218.704,68	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.832.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	0,00	34,22	0,00	0,00	34,22
<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>	<b>16.905.467,31</b>	<b>18.889.483,81</b>	<b>18.460.646,58</b>	<b>18.457.318,50</b>	<b>428.837,23</b>
TOTAL GERAL:			18.460.646,58		

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

## ANEXO IX -

### Quadro 8.4.3 - Balanço Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
<b>ATIVO</b>	<b>33.581.091,07</b>	<b>31.564.111,61</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>33.245.929,61</b>	<b>31.564.111,61</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.070.396,46</b>	<b>5.827.202,88</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.642.410,16</b>	<b>7.890.200,47</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	155.362,65	183.455,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	548.429,76	545.194,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	155.362,65	183.455,39	PESSOAL A PAGAR	3.627,51	3.572,15
CAIXA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	3.627,51	3.572,15
FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	544.802,25	541.622,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.114,18	52.955,60	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	544.802,25	541.622,39
BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO	0,00	896,38	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.852.439,02	2.532.281,95
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	154.538,47	129.893,41	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.852.439,02	2.532.281,95
ADIANTAMENTOS	-290,00	-290,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	94.188,10	73.886,17
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	7.666.793,16	4.303.758,22	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	478.132,98	466.717,13
CRÉDITOS A RECEBER	7.666.793,16	4.303.758,22	FORNECEDORES	2.454.104,53	1.571.191,76
CRÉDITOS DO EXERCÍCIO	7.666.793,16	4.303.758,22	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-173.986,59	420.486,89

CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.030.821,88	576.814,49
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	996.088,72	1.108.790,41	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	93.060,13	111.361,27	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A PESSOAL	93.060,13	111.361,27	VALORES EM TRÂNSITO	1.030.821,88	576.814,49
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO	1.030.821,88	576.814,49
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	12.272,40	100.099,71	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	12.272,40	100.099,71	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	399.255,05	399.255,05	PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	399.255,05	399.255,05	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	1.210.719,50	4.235.909,49
RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA	205.255,15	211.828,39	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	1.210.719,50	4.235.909,49
RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA	205.255,15	211.828,39	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	1.210.719,50	4.235.909,49
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	285.973,99	285.973,99	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	285.973,99	285.973,99	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
SUPRI	272,00	272,00	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	0,00
SUPRIMENTO	272,00	272,00	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	0,00
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	252.151,93	231.198,86	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	252.151,93	231.198,86	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	252.151,93	231.198,86	RECEITAS ANTECIPADAS	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>24.510.694,61</b>	<b>25.736.908,73</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.991.436,44</b>	<b>61.828,13</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.996.606,72	15.198.562,63	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	3.991.436,44	61.828,13
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	12.987.309,66	15.189.265,57	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	3.991.436,44	61.828,13
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00	0,00	DÍVIDA INTERNA	3.991.436,44	61.828,13

CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO EXECUTADOS	1.445.818,14	3.647.774,05	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA EXECUTADA	11.541.491,52	11.541.491,52	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
DEPÓSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	9.297,06	9.297,06	PROVISÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	9.297,06	9.297,06			
INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	11.514.087,89	10.538.346,10			
IMOBILIZADO	11.514.087,89	10.538.346,10			
BENS MÓVEIS	3.661.562,24	2.644.037,27			
BENS IMÓVEIS	9.081.492,69	8.333.492,69			
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)	-1.228.967,04	-439.183,86			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.612.083,01	23.612.083,01
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.612.083,01	23.612.083,01
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.612.083,01	23.612.083,01
			PATRIMÔNIO SOCIAL	23.612.083,01	23.612.083,01
			RESULTADOS ACUMULADOS	23.612.083,01	23.612.083,01
			DO EXERCÍCIO	0,00	1.197.214,33
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.606.186,05	22.408.971,72
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.896,96	5.896,96

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

## ANEXO X -

### Quadro 8.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	18.422.488,10	15.159.194,69	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	18.087.326,64	13.961.980,36

CONTRIBUIÇÕES	13.560.000,00	11.667.891,88	PESSOAL E ENCARGOS	8.870.976,93	8.047.739,34
CONTRIBUIÇÕES	13.560.000,00	11.667.891,88	PESSOAL E ENCARGOS	8.870.976,93	8.047.739,34
CONTRIBUIÇÕES	13.560.000,00	11.667.891,88	PESSOAL E ENCARGOS	8.870.976,93	8.047.739,34
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.088.702,64	2.578.163,48	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.088.702,64	2.578.163,48	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.088.702,64	2.578.163,48	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
FINANCEIRAS	13.120,87	108.624,42	USO DE BENS E SERVIÇOS	8.840.378,41	5.475.634,25
FINANCEIRAS	13.120,87	108.624,42	USO DE BENS E SERVIÇOS	8.840.378,41	5.475.634,25
FINANCEIRAS	13.120,87	108.624,42	USO DE BENS E SERVIÇOS	8.840.378,41	5.475.634,25
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	FINANCEIRAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	1.100.000,00	483.672,42	TRANSFERÊNCIAS	77.780,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	1.100.000,00	483.672,42	TRANSFERÊNCIAS	77.780,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	1.100.000,00	483.672,42	TRANSFERÊNCIAS	77.780,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	660.664,59	320.842,49	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	298.191,30	439.183,86
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	-577,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	660.664,59	320.842,49	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	298.191,30	439.183,86
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	-577,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	660.664,59	320.842,49	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	298.191,30	439.183,86
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	-577,09
			<b>SUPERAVIT</b>	<b>335.161,46</b>	<b>1.197.214,33</b>
			TOTAL:	18.422.488,10	15.159.194,69



Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

**ANEXO XI -**

**Quadro 8.4.2 - Balanço Financeiro**

<b>Ingressos Títulos</b>	<b>Valor</b>	<b>Dispêndios Títulos</b>	<b>Valor</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>	<b>16.634.706,07</b>	<b>DESPEZA ORÇAMENTARIA</b>	<b>18.457.318,50</b>
<b>RECEITAS CORRENTES REALIZADA</b>	<b>16.161.409,07</b>	<b>DESPEAS CORRENTES LIQUIDADAS</b>	<b>17.238.613,82</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS</b>	<b>473.297,00</b>	<b>DESPEAS DE CAPITAL LIQUIDADAS</b>	<b>1.218.704,68</b>
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>30.799.520,56</b>	<b>DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>29.011.574,11</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	2.322.235,80	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	2.303.934,66
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	87.827,31	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	0,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	30.000,00	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	30.000,00
PESSOAL A PAGAR	5.243.593,29	PESSOAL A PAGAR	5.243.537,93
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.901.704,86	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.898.525,00
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	14.501.424,13	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	14.181.267,06
VALORES EM TRÂNSITO	478.490,48	VALORES EM TRÂNSITO	24.483,09
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	1.325.169,18	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	4.350.359,17
DÍVIDA DE LONGO PRAZO	4.909.075,51	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	979.467,20
<b>DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>183.455,39</b>	<b>DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>155.362,65</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.617.682,02</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.624.255,26</b>

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO XII -

Quadro 8.4.5 - Fluxo de Caixa

Descrição	2017	2016
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>	<b>710.741,70</b>	<b>-2.398.076,72</b>
<b>Ingressos</b>	<b>46.960.929,63</b>	<b>31.153.988,52</b>
<b>Receitas</b>	<b>16.161.409,07</b>	<b>11.904.116,67</b>
Receitas de Contribuições	12.398.920,97	8.893.700,78
Exploração de Bens e Serviços	1.286.608,58	1.183.756,45
Financeiras	13.120,87	108.624,42
Outras Receitas Correntes	2.462.758,65	1.718.035,02
Transferências Correntes	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extra-Orçamentários</b>	<b>30.799.520,56</b>	<b>19.249.871,85</b>
<b>Desembolsos</b>	<b>46.250.187,93</b>	<b>33.552.065,24</b>
<b>Despesas</b>	<b>17.238.613,82</b>	<b>13.572.188,12</b>
Pessoal e Encargos	8.737.166,30	7.915.927,10
Benefícios Assistenciais	157.709,75	132.136,99
Uso de Bens e Serviços	6.030.898,61	3.585.941,15
Financeiras	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.313.825,23	1.939.525,69
Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	-986,07	-1.342,81
<b>Pagamentos Extra-Orçamentários</b>	<b>29.011.574,11</b>	<b>19.979.877,12</b>
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações</b>	<b>710.741,70</b>	<b>-2.398.076,72</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>-745.407,68</b>	<b>-756.941,50</b>
<b>Ingressos</b>	<b>473.297,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Alienações de Bens	473.297,00	0,00
Alienações de Títulos e Ações	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>1.218.704,68</b>	<b>756.941,50</b>

Aquisição de Ativo Não Circulante	1.218.704,68	747.641,50
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	9.300,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
<b>Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>-745.407,68</b>	<b>-756.941,50</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>-34.665,98</b>	<b>-3.155.018,22</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</b>	<b>183.455,39</b>	<b>3.157.482,33</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Final</b>	<b>155.362,65</b>	<b>183.455,39</b>

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos